



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Auditório da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, localizado na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, realizou-se a 41ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Sob a presidência do Vereador Carlos Roberto da Luz, com a presença dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Susana Müller Campigotto, Luís Carlos Reichert; Ênio Ronchi Junior; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora-Geral Legislativa, Bruna Anzillero, e a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Na sequência, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus com a leitura de texto bíblico. Em seguida, solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Foram lidas e registradas as seguintes correspondências e comunicações: do Gabinete do Prefeito, ofício encaminhando projeto de lei. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 5 de 2026, que determine ao setor competente a instalação de duas lombadas (redutores de velocidade) na Rua Amélia Schweitzer, tendo em vista o tráfego em alta velocidade de carros e motocicletas no referido local. De autoria do Vereador Luis Carlos Reichert (Luli). 2 - Indicação nº 11 de 2026, que determine ao setor competente a realização de patrolamento e da manutenção necessária na Rua dos Migrantes, localizada no Bairro Rio do Peixe. De autoria do Vereador: Felipe Brás Luciani. 3 - Indicação nº 14 de 2026, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves que, por intermédio do setor competente, seja realizada análise de viabilidade técnica para a implantação de lombadas/redutores de velocidade em frente à capela localizada na Estrada Geral Braço Joaquim, bem como na Rua 22 de Julho, em razão da intensa circulação de pedestres e veículos. De autoria do Vereador: Luis Carlos Reichert (Luli). 4 - Indicação nº 15 de 2026, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviço de patrolamento e colocação de macadame na Estrada Geral do Santana e em suas ruas vicinais, bem como para a execução da limpeza das margens das referidas vias, com a retirada do macadame acumulado fora da pista de rolamento. De autoria da Vereadora: Maique Reichert. 5 - Indicação nº 16 de 2026, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviços de roçada e limpeza urbana em toda a extensão do Bairro Alto Máximo, especialmente nas margens das vias públicas. De autoria da Vereadora: Maique Reichert. 6 - Indicação nº 17 de 2026, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a execução de obra de contenção no início da Rua Pedro Scherer, em razão de desmoronamento ocorrido em decorrência das chuvas do mês de novembro, encontrando-se o talude em situação de risco e muito próximo da pista de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



rolamento. De autoria do Vereador: Robson Rech. 7 - Indicação nº 18 de 2026, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de serviço de patrolamento na Rua Antônio Lourenço Pauli. De autoria do Vereador: Ênio Ronchi Júnior (Juninho). 8 - Indicação nº 19 de 2026, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC que, por intermédio da Secretaria Municipal competente e do setor de trânsito, seja realizada avaliação técnica de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade nas proximidades do nº 673 da Rua Professor Simão Hess, no Bairro Vila do Salto. De autoria do Vereador: Ênio Ronchi Júnior (Juninho). 9 - Indicação nº 20 de 2026, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma lombada na comunidade do Braço da Onça, próximo à antiga fábrica de conservas Pote Douro. De autoria do Vereador: João Sidnei da Silva (Nei). 10 - Indicação nº 21 de 2026, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a patrolagem da rua localizada para cima da Gruta, no bairro Braço da Onça, bem como das demais ruas da comunidade do Braço da Onça. De autoria do Vereador: João Sidnei da Silva (Nei). 11 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2026, altera a Lei Complementar n.º 43, de 13 de setembro de 2021. De autoria do Poder Executivo. 12 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2026, altera a Lei Complementar n.º 45, de 13 de setembro de 2021. De autoria do Poder Executivo. 13 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2026, altera a Lei Complementar n.º 46, de 13 de setembro de 2021. De autoria do Poder Executivo. 14 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2026, altera a Lei Complementar n.º 47, de 20 de outubro de 2021. De autoria do Poder Executivo. 15 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2026, altera o Art. 4º-B da Lei Complementar n.º 25, de 05 de agosto de 2019, que consolida o quadro dos empregos públicos do Município de Luiz Alves e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. 16 - Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2026, altera a Lei Complementar n.º 12, de 05 de junho de 2018, que institui a Política Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. 17 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2026, altera a Lei Complementar n.º 41, de 13 de setembro de 2021. De autoria do Poder Executivo. 18 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2026, altera a Lei Complementar n.º 42, de 13 de setembro de 2021. De autoria do Poder Executivo. 19 - Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2026, retirado pelo Executivo em 09/02/2026, conforme Ofício 24/2026. De autoria do Poder Executivo. 20 - Requerimento nº 4 de 2026, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa, relativas à reforma da Casa da Cultura do Município: 1- Quando está previsto o início da reforma da Casa da Cultura? 2- Considerando que, em visita in loco realizada pelo Vereador no dia 03/02/2026 foi constatado que não há nenhuma obra, melhoria ou intervenção em andamento no local, quais são os motivos da inexistência de ações efetivas até o

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



presente momento? 3- Os valores destinados à reforma da Casa da Cultura, oriundos de emendas parlamentares, já foram efetivamente recebidos pelo Poder Executivo Municipal? Em caso positivo, qual foi a data de recebimento dos recursos? Qual o valor total recebido e qual o valor individual correspondente a cada emenda? Quais foram os parlamentares autores das emendas destinadas à reforma da Casa da Cultura? 4- Existe cronograma definido para a execução da obra? Em caso afirmativo, qual a previsão para o início e conclusão da obra? De autoria do Vereador: Carlos Roberto da Luz. 21 - Requerimento nº 5 de 2026, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que preste os seguintes esclarecimentos acerca da Formação Pedagógica realizada nos dias 04 e 05/02, conforme divulgação institucional: 1- Qual foi a empresa, instituição ou profissional responsável pela realização da Formação Pedagógica? 2- Qual foi o valor total investido pelo Município para a realização da referida formação? 3- Qual a discriminação dos valores pagos (empresa contratada, palestrantes, materiais, estrutura, alimentação, deslocamentos ou outros custos)? 4- Qual foi a modalidade de contratação utilizada (licitação, dispensa ou inexigibilidade)? 5- Qual o número do processo administrativo e/ou do procedimento licitatório correspondente à contratação? 6- Qual foi a fonte dos recursos utilizados para custear a formação (recursos próprios, FUNDEB, convênio ou outro)? 7- Quantos profissionais da rede municipal de ensino participaram da formação? 8- Qual foi a carga horária total da capacitação ofertada aos professores? 9- Há previsão de novas formações pedagógicas ao longo do ano? Em caso positivo, quais as datas previstas e a estimativa de investimento? De autoria do Vereador: Jorge Soares da Silva Winter. 22 - Requerimento nº 6 de 2026, requerer que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos: 1. Que seja informado se a Estrada Geral Braço do Bugre ainda se encontra dentro do prazo de garantia da obra executada, tendo em vista que a via apresenta atualmente diversos buracos e problemas estruturais, comprometendo a segurança e a trafegabilidade dos usuários. 2. Caso a obra ainda esteja dentro do prazo de garantia, que o Município de Luiz Alves informe se já notificou ou pretende notificar a empresa responsável, a fim de que sejam realizados os devidos reparos, conforme previsto contratualmente. 3. Caso a obra não esteja mais na garantia, requer-se que o Poder Executivo informe se será emitido ofício ou notificação à empresa responsável pelas obras da SC-414, considerando que caminhões pesados e carregados têm trafegado pela Estrada Geral Braço do Bugre, contribuindo significativamente para a deterioração da via. De autoria do Vereador: João Sidnei da Silva (Nei). 23 - Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2026, altera a Lei Complementar n.º 26, de 15 de agosto de 2019, a fim de adequar os quadros de pessoal do Município de Luiz Alves às demandas da rede municipal de ensino. De autoria do Poder Executivo. 24 - Projeto de Redação Final nº 1 de 2026, redação final ao Projeto de Lei Complementar n. 10/2026. De autoria do Poder Executivo. 25 - Requerimento Verbal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



em sessão nº 1 de 2026, requer, após ouvido o Plenário: I – a concessão da supressão dos prazos regimentais previstos para a tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 10/2026, ante a urgência do tema; II – a dispensa do interstício de redação final dos referidos projetos, em caso de aprovação, nos termos do Regimento Interno. De autoria do Vereador: Felipe Brás Luciani. O Presidente registrou o encaminhamento: indicações para providências de praxe; requerimentos, emendas e projetos de lei para análise da Comissões competentes, Requerimentos à ordem do dia para discussão e votação; e ofícios e demais documentos ao arquivo da Casa. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** Na sequência, considerando o parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 1/2026, o Presidente encaminhou a referida matéria à Comissão de Saúde Pública e Assistência Social e, em razão de a Presidente da Comissão ser autora do projeto, nomeou o Vereador Ênio Ronchi Júnior (Juninho) para presidir os trabalhos da Comissão na análise do referido projeto. Ato contínuo, foi franqueada a palavra para manifestações sobre o expediente do dia. O Vereador Felipe Brás Luciani manifestou-se sobre a Indicação nº 11/2026, referente à necessidade de patrolamento e manutenção na Rua dos Migrantes, no Bairro Rio do Peixe, relatando ter visitado o local após cobranças de moradores e destacando que, ainda que eventualmente se utilize macadame nos pontos mais críticos, o patrolamento já atenderia significativamente à demanda. Na mesma oportunidade, parabenizou a Vereadora Maique Reichert pela iniciativa do Projeto de Lei nº 1/2026, relativo ao reconhecimento da fibromialgia como condição equiparada à pessoa com deficiência para fins de políticas públicas municipais e instituição de carteira de identificação, ressaltando a relevância social da matéria. Ainda, registrou que os demais projetos encaminhados às comissões seriam analisados oportunamente e agradeceu ao Presidente e aos demais Vereadores pela compreensão quanto à apreciação, na mesma sessão, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2026, cuja tramitação foi acelerada diante da urgência apontada pela Secretaria Municipal de Educação, em razão de insuficiência de servidores para suprir a demanda da rede municipal, destacando que a efetivação contribuiria para organização e estabilidade do quadro. Em seguida, o Vereador Robson Rech tratou da Indicação nº 17/2026, esclarecendo que a proposição busca antecipar providências para realização de estudo e execução de obra de contenção no início da Rua Pedro Scherer, em razão de desmoronamento ocorrido em novembro, com risco próximo à pista, caracterizando medida preventiva para evitar prejuízos à pavimentação. Também agradeceu aos Vereadores pela anuência quanto à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2026, parabenizando a Secretaria Municipal de Educação e destacando que a efetivação reduz a rotatividade e melhora a continuidade pedagógica. Registrou, ainda, agradecimento pela agilidade da Procuradoria, mencionando a separação de projetos a pedido da Mesa. Por fim, declarou apoio ao Projeto de Lei nº 1/2026, da Vereadora Maique Reichert, enfatizando que a proposta amplia direitos e promove

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



maior igualdade às pessoas com fibromialgia. Na sequência, a Vereadora Maique Reichert apresentou as Indicações nº 15/2026 e nº 16/2026. Sobre a Indicação nº 16/2026, solicitou serviços de roçada e limpeza, especialmente no trecho do Baixo Máximo até o Alto Máximo, apontando crescimento acentuado da vegetação e prejuízo à visibilidade em curvas, com potencial risco de acidentes. Quanto à Indicação nº 15/2026, relatou que havia protocolado pedido de reparos e macadamização na Estrada Geral do Santana e ruas vicinais e que, em razão das chuvas recentes, a situação se agravou, destacando que apenas patrolamento não resolve sem a abertura e desobstrução de bueiros e sarjetas, pois a água escoar pela estrada e remove o material aplicado. Registrou, ainda, manifestações de moradores sobre dificuldades de trafegabilidade, especialmente em áreas de divisa, inclusive com circulação de ônibus escolar, e defendeu atenção mais específica ao interior do município, com medidas de drenagem e manutenção que evitem degradação recorrente. Agradeceu as manifestações favoráveis já antecipadas ao seu projeto e reiterou que as demandas do interior não podem ser esquecidas. Na sequência, o Vereador Luis Carlos Reichert (Luli) informou ter apresentado duas indicações, ambas relacionadas à instalação de lombadas/redutores de velocidade. A primeira, na Rua Amélia Schweitzer, na localidade do Braço Cunha, foi motivada por relatos de alta velocidade e manobras perigosas com motocicletas, com referência a pedido de morador que compareceu à Câmara. A segunda indicação tratou da necessidade de lombadas em frente à igreja na Estrada Geral Braço Joaquim e em ponto relacionado à Rua 22 de Julho, justificando a medida pela presença de crianças e pela rua estreita, diante de condução imprudente de motociclistas. Declarou-se favorável aos demais projetos, inclusive ao projeto apresentado pela Vereadora Maique Reichert, e mencionou que posteriormente explicaria demanda adicional relativa a bueiro entupido na localidade. Por fim, o Presidente fez uso da palavra e tratou do Requerimento nº 4/2026, relativo à reforma da Casa da Cultura, relatando que, em conversa no final do ano anterior com o Secretário responsável, foi informado de que as obras seriam iniciadas tão logo fossem recebidas todas as emendas parlamentares, com preferência por execução no período de recesso, e que, após indagação de parlamentar acerca da aplicação do recurso, decidiu realizar verificação in loco e formalizar o pedido de esclarecimentos sobre recebimento, início, cronograma e conclusão da reforma, visando assegurar melhores condições de uso, especialmente para as crianças. Na mesma oportunidade, referiu-se à Indicação nº 16/2026 da Vereadora Maique Reichert, concordando com a necessidade de roçada e limpeza nas margens da via na região do Máximo, destacando dificuldades de circulação e segurança de pedestres. Também comentou as indicações do Vereador Luli referentes ao Braço Joaquim, relatando ter recebido reclamações sobre corridas e empinação de motos, e, considerando a possível demora para instalação de lombadas, apelou ao Comandante da Polícia Militar para intensificação de rondas, especialmente aos sábados. Por fim,

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



declarou-se favorável às demais indicações e projetos e consignou que a apreciação do projeto relacionado à educação, trazido com urgência, configura atendimento ao interesse público e às necessidades do município. Encerradas as manifestações, o Presidente deu início às votações. Na sequência, o Presidente declarou iniciadas as votações, deliberando-se: Requerimentos n. 4, 5 e 6/2026 e Requerimento Verbal n. 1/2026 aprovados por unanimidade, bem como o Projeto de Lei Complementar n. 10/2026 e sua redação final. O Presidente, deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. Encerradas as votações, foi franqueada a palavra para explicações pessoais. A Vereadora Susana Müller Campigotto solicitou a exibição de imagem e, após saudar os presentes e os que acompanhavam de forma remota, retomou a Indicação apresentada na semana anterior acerca de bueiro na entrada da Rua Fidélis Pasquali, informando que moradores novamente lhe encaminharam imagens e relatos, destacando que o local estaria aberto há meses, que teria havido intervenção no período de dezembro/início de janeiro, porém sem continuidade, com barro adentrando a estrutura e ocorrência de enxurrada que ocasionou entrada de água em residência. Assim, pediu ao Vereador Robson Rech que verificasse a situação, inclusive junto à Secretaria de Obras, e mencionou a possibilidade de, após a conclusão do serviço, ser feito canteiro no local, inclusive com participação dos moradores. Na mesma fala, registrou também a demanda antiga relacionada à galeria na Rua Fidélis Pasquali, mencionando discussões anteriores e reunião pretérita com moradores, solicitando previsão de retorno e de encaminhamento tanto para a galeria quanto para a boca de lobo, requerendo resposta. Em seguida, o Vereador Felipe Brás Luciani pediu a palavra apenas para esclarecimento, confirmando que participou de reunião sobre o tema em mandato anterior, com número reduzido de presentes, e mencionando que posteriormente soube de movimentação por meio de abaixo-assinado e de outra reunião da qual não participou, reforçando que essas informações poderiam auxiliar na localização e no encaminhamento das providências pelo Vereador Robson Rech, reiterando que os moradores aguardam resposta sobre o andamento da galeria. Na sequência, o Vereador João Sidnei da Silva (Nei) cumprimentou os presentes e relatou que, diante do final de semana de chuvas intensas, solicitou ao Vereador Robson Rech, por ser líder do governo, que verificasse a situação de possíveis bueiros entupidos na localidade próxima à cachaçaria, onde houve alagamento e veículos permaneceram impedidos de transitar por longo período, apesar de os rios não estarem cheios, requerendo atenção e providências. Ainda, parabenizou Jonas, da Defesa Civil, pelo trabalho realizado no fim de semana anterior de ocorrência de granizo, relatando que foram feitos cadastros e relatórios para atendimento de 53 famílias, explicando que a formalização imediata do relatório é imprescindível para encaminhamento à Defesa Civil estadual e eventual atendimento, e deixando orientações à população para que, em ocorrências futuras, busquem prontamente a Defesa Civil para cadastro, ressaltando a dificuldade e a relevância do

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



procedimento. Ao final, reiterou os parabéns ao servidor pelo empenho e atendimento prestado. Ato contínuo, o Vereador Luis Carlos Reichert (Luli) agradeceu ao Vereador Robson Rech pela execução de serviço em bueiro na localidade do Braço Joaquim, informando que há novo pedido de limpeza e organização em área de lazer/quadra e parquinho na comunidade do Rio do Peixe, nas “Casinhas”, em razão de mato alto, solicitando encaminhamento para realização da limpeza. Em seguida, foi concedida a palavra ao Vereador Ênio Ronchi Júnior (Juninho), que, visando agilizar os trabalhos, realizou pedido ao líder do governo, Vereador Robson Rech, solicitando, com urgência e preferencialmente ainda naquela semana, o projeto de revitalização/pavimentação da Avenida Maria Marangoni, por estar analisando situações relacionadas ao local e necessitar do documento para embasar as cobranças que pretende realizar, limitando-se a essas considerações. Na sequência, o Vereador Robson Rech fez uso da palavra para informar que, quanto às placas de identificação de ruas mencionadas na semana anterior, a licitação já estaria pronta, restando apenas trâmites subsequentes para andamento, conforme informações recebidas. Também trouxe esclarecimentos sobre demanda relativa a pontes, informando que foram solicitadas 22 pontes ao Governo do Estado e que, a princípio, seriam entregues 12, indicando que seria realizada licitação para execução das cabeceiras e, na sequência, repasse para execução, sendo os kits de transposição fornecidos via Defesa Civil, encontrando-se o procedimento, no momento, em fase de análise de solo para posterior elaboração de projeto e execução conforme as especificações necessárias. Na mesma fala, apresentou manifestação de caráter construtivo acerca da roçada e limpeza urbana no município, afirmando que a situação está precária e que o tema extrapola estética, envolvendo qualidade de vida, segurança e saúde, solicitando que o Poder Executivo adote providência mais eficaz, seja por contratação de empresa, por ampliação/adequação do quadro, ou por valorização dos servidores braçais, ponderando dificuldades de custo e de contratação, mas destacando que, sem ação do Executivo, a comunidade permaneceria sem o serviço. Ao final, caracterizou sua manifestação como crítica construtiva e pediu providências. Após, foi concedido um minuto à Vereadora Susana Müller Campigotto, que registrou que, quanto ao seu requerimento sobre pontes, não foi esse o conteúdo solicitado, esclarecendo que pediu a localização das 22 pontes e imagens, requerendo resposta específica e informando que, caso não fosse atendida, encaminharia novamente o requerimento pela Câmara. Na sequência, o Vereador Robson Rech respondeu que não poderia indicar quais pontes seriam executadas, pois dependeria do repasse do Governo do Estado e que não detinha conhecimento individualizado de quais seriam contempladas, sugerindo que a Vereadora reapresentasse o requerimento para tentativa de atendimento. Na sequência, o Presidente fez breve comentário sobre a Defesa Civil, em complemento ao que foi dito pelo Vereador João Sidnei da Silva (Nei), ressaltando a necessidade de protocolo e registro do sinistro, reconhecendo

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



que muitas pessoas não acompanham redes sociais, mas registrando agradecimento ao servidor Jonas pelo serviço prestado, inclusive por ter conseguido atender famílias que não conseguiram se cadastrar, mencionando caso concreto que lhe foi solicitado. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Ainda, que a íntegra da sessão está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Fv5k8zFqj9s>. Na sequência, o Senhor Presidente convocou os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal, às 18h, no dia 23 de fevereiro de 2026. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Carlos Roberto da Luz
Presidente da Câmara Municipal

Luis Carlos Reichert
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Soares da Silva Winter
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Ênio Ronchi Júnior
Segundo Secretário da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>